

Ata da 13ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 29 de novembro de 2021.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 13ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento e secretariada pela Vereadora Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, e pelo Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, Segundo Secretário. As 18 horas (dezoito horas), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos e Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 – Projeto de Lei n. 39, de 31 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barra do Turvo para o período de 2022 a 2025”. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Projeto de Lei n. 039. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis falando que já foram realizadas as audiências públicas conforme manda a Lei e que mais uma vez a população deixou de participar, mesmo assim entrou com uma Emenda Aditiva para o “kit lanches” e que tinha proposta de entrar com uma Emenda Impositiva para os Vereadores, mas conforme esta Casa a Emenda deveria partir de um Projeto de Lei, mas que estudando bem ela deveria estar no PPA para que se pudesse trabalhar em cima disso, que infelizmente a Casa cometeu esse erro e deixou um adendo dizendo que a Emenda sobre o “kit lanche” era uma promessa de campanha do atual Prefeito e que queria apenas apresentar a Emenda, o recurso viria da própria pasta da saúde e os valores já estavam todos calculados, porém a comissão não se reuniu para discutir o assunto e a proposta, esteve aqui por duas ou três vezes para discutir porém nenhum vereador compareceu, disse que não sabe se é por ele estar à frente do pedido e questionou do que adianta audiência pública se não podem apresentar Emendas e adequações nos orçamentos, disse ainda que recebeu um relatório com valores equivocados quanto ao que foi empenhado até o momento na saúde e que sabe que não foi 26% e que a diferença é clara, finalizou dizendo que fica triste pois só quer ajudar os mais necessitados, que se sente revoltado pois Emenda nem entrou ou foi discutida, que é um assunto que vem sendo discutido há anos e que só querem ajudar os municípios. Solicitou que fosse redigida uma indicação para que o Prefeito elabore este Projeto do “kit lanche”. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando agradecendo a preocupação do Vereador Elcio Silva Reis com a questão do “Kit lanches”, disse que quer também entender o lado dos vereadores componentes da comissão sobre os motivos pelos quais não foi dada continuidade ao pedido de Emenda, disse que é de conhecimento de todos a obrigação do Município em gastar 15% na saúde e que esse valor já foi ultrapassado e que devem se preocupar mais na questão do planejamento, e que a saúde do nosso Município se comparada aos demais municípios do Vale ainda é melhor, todos os procedimentos tem sido tomados, mesmo em meio a pandemias temos médicos, enfermeiros e equipes cuidando da saúde do povo, tudo é questão de se fazer um estudo técnico sobre a viabilidade da proposta, que a saúde tem que ser discutida como um todo, devem discutir junto aos secretários, Prefeito e contadores sobre a destinação das verbas da melhor maneira possível, pois sempre estourou os valores de 15% mesmo nas gestões passadas. Que devem tomar cuidado para não extrapolar o teto de gastos, pois o Tribunal de Contas não aceita essa conduta, que devem ver o que precisa ser corrigido, que sabe da importância do Projeto que é promessa de campanha há muito tempo, sabe também das necessidades da população e que a situação deve ser estudada e discutida, que não é por que o projeto foi de autoria do nobre vereador Elcio que as coisas não foram adiante. A parte o Vereador Elcio Silva Reis disse que esse orçamento está dentro dos 15%, que o assunto foi estudado e discutido com os contadores justamente para não atrapalhar as demais obrigações da Secretaria de saúde e que o que é inserido no PPA não é obrigatório e que se fosse muita coisa precisaria ser revista, mas estando encaminhado daria menos trabalho, que esse é o trabalho do Vereador, que a saúde tem muito a melhorar sim, mas no caso da Emenda questiona o posicionamento da comissão. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra o Presidente da Sessão colocou o Projeto de Lei n. 039 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 18h 20min (dezoito horas e

20 minutos). E para constar, eu, Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário

Aprovada em 13/12/2021
Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário